



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 PRSTM/SEP/ASCEM

I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)	
DEMANDA PREVISTA NO PCA () ID da Contratação PCA 3565929:	DEMANDA NÃO PREVISTA NO PCA (X)
1. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:	
<p>Aquisição se faz necessária para agraciar os servidores da Justiça Militar da União, civis e militares, que completaram ou venham a completar 50 anos de serviço público no biênio 2024/2025, conforme previsto no Decreto nº 51.061/1961 e suas alterações, atendendo, ainda, o contido no Memorando Sei 3663148 e Despacho Sei 3668098.</p>	
2. SOLUÇÃO SUGERIDA NO PCA	
<p>Aquisição de Medalhas Prêmio de 50 anos de serviço público, por meio de processo licitatório, para serem entregues aos servidores que vierem a atender os requisitos previstos no Decreto 51.061/1961.</p>	
<p>Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:</p>	
<p>(X) DECLARO QUE NÃO HÁ O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).</p>	
<p>(X) DECLARO QUE NÃO HÁ CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes AQUI).</p>	
<p>A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (3214510), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - <i>whatsapp</i>)</p>	
<p>(X) Sim / A verificar</p> <p>() Não</p>	
<p>Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.</p>	

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:		
12 (doze) medalhas prêmio.		
4. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO (CONFORME CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÕES)		
5. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:		
<p>Pretende-se que as as medalhas sejam entregues até outubro de 2024, quando serão entregues aos servidores que já completaram o tempo ou venham a completar até aquela data.</p>		
6. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:		
<p>Premiar o trabalho desenvolvido pelos servidores ao longo de 50 anos de serviço, atendendo o disposto no Decreto nº 51.061/1961. A premiação e o elogio decorrente tornam-se um incentivo funcional para os demais servidores, buscando incentivar o comprometimento com a Instituição, a melhoria do desempenho e dos trabalhos executados.</p>		
7. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:		
Secretaria-Geral da Presidência em conjunto com a Diretoria de Pessoal		
8. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA CONSOLIDADORA:		
Assessoria de Cerimonial e Medalhística		
Responsável: Sergio Peinado Mingorance	Telefone: (61) 3313.9617	E-mail: smingorance@stm.jus.br
9. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		
Objetivo: Aprimorar a gestão de desempenho e o desenvolvimento de pessoal.	Diretriz: Aperfeiçoar os mecanismos de gestão de pessoas, com foco em desenvolvimento, desempenho, meritocracia e qualidade de vida dos magistrados e servidores.	
Iniciativa*:		
<p>* A iniciativa pode ser distinguida em:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU. - Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU. 		

10. FONTE DE RECURSO		
Programa de Trabalho:	JUPROC	
Elemento(s) de Despesa:	339031	
Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do Item 10. poderão ser sanadas, em consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), por meio dos ramais 368 e 616.		
11. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL		
1. Submeto o presente DFD a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.		
2. Indico a seguinte Equipe de Planejamento :		
Integrante Demandante: Sergio Peinado Mingorance	Telefone: 3313.9617	E-mail: smingorance@stm.jus.br
Integrante Técnico:	Telefone:	E-mail:
Integrante Administrativo: David de Barros Cavalcanti	Telefone: 3313.9400	E-mail: davidcavalcanti@stm.jus.br
Integrante da AGEST (quando for o caso):	Telefone:	E-mail:
SERGIO PEINADO MINGORANCE Assessor de Cerimonial e Medalhística		
12. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL		
1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.		
2. Solicito que essa unidade demandante ou consolidadora encaminhe este processo ao NUADG para elaboração da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.		
JOSÉ CARLOS NADER MOTTA Diretor-Geral		



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO PEINADO MINGORANCE, ASSESSOR II**, em 04/04/2024, às 12:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3668844** e o código CRC **38798561**.

3668844v7

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>